



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSÃO

08/08/17

Alessandro Sartori
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 252 /2017.

Em, 07 de agosto de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A
VIABILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ADEQUADO
PARA MOBILIZAÇÃO DE PESSOAS EM
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.**

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABO FRIO

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a viabilização de micro-ônibus ou transporte adequado para mobilização de pessoas em tratamento fora de seu domicílio.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

Vanderlei R. Bento Neto
VANDERLEI RODRIGUES BENTO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Pacientes em tratamento de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que estejam impossibilitados de serem removidos em transporte comum seja paciente acamado ou não, debilitado, que necessite de realizar procedimentos como hemodiálise, oxigenoterapia em câmara hiperbárica, quimioterapia, radioterapia, antibioticoterapia, consultas e exames especializados, curativos de grande porte e revisão de cirurgia.

Têm direito ao serviço de remoção usuários do SUS que residam em Cabo Frio e têm a necessidade de tratamento de saúde pelo no âmbito da região metropolitana em serviços que não são ofertados no Município, em respeito aos princípios de hierarquização e regionalização do SUS.

Assim, apresento-vos a referida Indicação contando com a apreciação e apoio dos demais Pares na aprovação da matéria que legará inúmeros benefícios para estes moradores, além da sociedade numa perspectiva ampliada.